



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE OSÓRIO**  
Secretaria de Administração  
Setor de Compras e Licitações  
1 | 24

## TERMO DE REFERÊNCIA – AQUISIÇÃO DE BENS

Processo nº 110976/2024

### 1. CONDIÇÕES GERAIS DE CONTRATAÇÃO

- 1.1. Registrar preços para aquisição de Equipamento de Proteção Individual, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

Ité	Especificação	Unid.	Qtd. Min.	Qtd. Max.	Valor Unit	Total
1	LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO, NÃO ESTÉRIL, AMBIDESTRA, HIPOALERGÊNICA, TAMANHO EXTRA-PEQUENO (PP), COM REGISTRO NA ANVISA (CAIXA COM 100 UNIDADES) COM CA, PARA USO NA SAÚDE, PARA RISCO BIOLÓGICO.	CX	1	5.000	R\$ 17,66	R\$ 88.300,00
2	LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO, NÃO ESTÉRIL, AMBIDESTRA, HIPOALERGÊNICA, TAMANHO PEQUENO (P), COM REGISTRO NA ANVISA (CAIXA COM 100 UNIDADES) COM CA, PARA USO NA SAÚDE, PARA RISCO BIOLÓGICO.	CX	1	5.320	R\$ 17,66	R\$ 93.951,20
3	LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO, NÃO ESTÉRIL, AMBIDESTRA, HIPOALERGÊNICA, TAMANHO MÉDIO(M), COM REGISTRO NA ANVISA (CAIXA COM 100 UNIDADES) COM CA, PARA USO NA SAÚDE, PARA RISCO BIOLÓGICO.	CX	1	5.980	R\$ 17,66	R\$ 105.606,80
4	LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO, NÃO ESTÉRIL, AMBIDESTRA, HIPOALERGÊNICA, TAMANHO GRANDE (G), COM REGISTRO NA ANVISA (CAIXA COM 100 UNIDADES) COM CA, PARA USO NA SAÚDE, PARA RISCO BIOLÓGICO.	CX	1	3.400	R\$ 17,66	R\$ 60.044,00
5	LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO SEM PÓ, TAMANHO P, É FABRICADA EM LÁTEX 100% NATURAL, PONTA DOS DEDOS MICRO TEXTURADAS, BAIXA CONCENTRAÇÃO DE PROTEÍNA DO LÁTEX, SEM PÓ, AMBIDESTRA, APROVADA PELO INMETRO, VALIDADE DE 05 ANOS, COM REGISTRO NA ANVISA E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO OU CERTIFICAÇÃO DE ISENÇÃO. (CAIXA COM 100 UNIDADES) COM CA, PARA USO NA SAÚDE, PARA RISCO BIOLÓGICO.	CX	1	1.500	R\$ 22,80	R\$ 34.200,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 03/10/2024 10:46 -03:00 -03  
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE <https://c.atende.net/p66fe038061d8>.  
POR JESSICA CARDOSO DA SILVA EM 03/10/2024 10:46





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE OSÓRIO**  
Secretaria de Administração  
Setor de Compras e Licitações  
2 | 24

Ite	Especificação	Unid.	Qtd. Min.	Qtd. Max.	Valor Unit	Total
6	LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO SEM PÓ, TAMANHO M, É FABRICADA EM LÁTEX 100% NATURAL, PONTA DOS DEDOS MICROTEXTURADAS, BAIXA CONCENTRAÇÃO DE PROTEÍNA DO LÁTEX, SEM PÓ, AMBIDESTRA, APROVADA PELO IMETRO, VALIDADE DE 05 ANOS, COM REGISTRO NA ANVISA E CERTIFICADO DE BOAS PRATICAS DE FABRICAÇÃO OU CERTIFICAÇÃO DE ISENÇÃO. (CAIXA COM 100 UNIDADES) COM CA, PARA USO NA SAÚDE, PARA RISCO BIOLÓGICO.	CX	1	1.500	R\$ 22,80	R\$ 34.200,00
7	LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO SEM PÓ, TAMANHO G, É FABRICADA EM LÁTEX 100% NATURAL, PONTA DOS DEDOS MICROTEXTURADAS, BAIXA CONCENTRAÇÃO DE PROTEÍNA DO LÁTEX, SEM PÓ, AMBIDESTRA, APROVADA PELO IMETRO, VALIDADE DE 05 ANOS, COM REGISTRO NA ANVISA E CERTIFICADO DE BOAS PRATICAS DE FABRICAÇÃO OU CERTIFICAÇÃO DE ISENÇÃO. (CAIXA COM 100 UNIDADES) COM CA, PARA USO NA SAÚDE, PARA RISCO BIOLÓGICO.	CX	1	500	R\$ 22,80	R\$ 11.400,00
8	LUVA ESTÉRIL TAMANHO 6,0, DESCRIÇÃO TÉCNICA: LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL PURO LÁTEX SUPER RESISTENTE LUBRIFICADAS COM PÓ BIO-ABSORVÍVEL, PUNHO LONGO, ANTIDERRAPANTE, ESTERILIZADA A GÁS E ÓXIDO DE ETILENO, EMBALADAS POR PARES, COM REGISTRO NA ANVISA, CERT. BOAS PRATICAS, GARANTIA DE 12 MESES COM CA	PAR	1	1.000	R\$ 2,64	R\$ 2.640,00
9	LUVA ESTÉRIL TAMANHO 6,5, DESCRIÇÃO TÉCNICA: LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL PURO LÁTEX SUPER RESISTENTE LUBRIFICADAS COM PÓ BIO-ABSORVÍVEL, PUNHO LONGO, ANTIDERRAPANTE, ESTERILIZADA A GÁS E ÓXIDO DE ETILENO, EMBALADAS POR PARES, COM REGISTRO NA ANVISA, CERT. BOAS PRATICAS, GARANTIA DE 12 MESES COM CA	PAR	1	1.500	R\$ 2,64	R\$ 3.960,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 03/10/2024 10:46 -03:00 -03  
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSO: <https://c.atende.net/p66fe038061d8>.  
POR JESSICA CARDOSO DA SILVA EM 03/10/2024 10:46





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE OSÓRIO**  
Secretaria de Administração  
Setor de Compras e Licitações  
3 | 24

Ite	Especificação	Unid.	Qtd. Min.	Qtd. Max.	Valor Unit	Total
10	LUVA ESTÉRIL TAMANHO 7,0, DESCRIÇÃO TÉCNICA: LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL PURO LÁTEX SUPER RESISTENTE LUBRIFICADAS COM PÓ BIO- ABSORVÍVEL, PUNHO LONGO, ANTIDERRAPANTE, ESTERILIZADA A GÁS E ÓXIDO DE ETILENO, EMBALADAS POR PARES, COM REGISTRO NA ANVISA, CERT. BOAS PRATICAS, GARANTIA DE 12 MESES COM CA	PAR	1	1.500	R\$ 2,64	R\$ 3.960,00
11	LUVA ESTÉRIL TAMANHO 7,5, DESCRIÇÃO TÉCNICA: LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL PURO LÁTEX SUPER RESISTENTE LUBRIFICADAS COM PÓ BIO- ABSORVÍVEL, PUNHO LONGO, ANTIDERRAPANTE, ESTERILIZADA A GÁS E ÓXIDO DE ETILENO, EMBALADAS POR PARES, COM REGISTRO NA ANVISA, CERT. BOAS PRATICAS, GARANTIA DE 12 MESES COM CA	PAR	1	1.500	R\$ 2,64	R\$ 3.960,00
12	LUVA ESTÉRIL TAMANHO 8,0, DESCRIÇÃO TÉCNICA: LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL PURO LÁTEX SUPER RESISTENTE LUBRIFICADAS COM PÓ BIO- ABSORVÍVEL, PUNHO LONGO, ANTIDERRAPANTE, ESTERILIZADA A GÁS E ÓXIDO DE ETILENO, EMBALADAS POR PARES, COM REGISTRO NA ANVISA, CERT. BOAS PRATICAS, GARANTIA DE 12 MESES COM CA	PAR	1	1.500	R\$ 2,64	R\$ 3.960,00
13	LUVA ESTÉRIL TAMANHO 8,5, DESCRIÇÃO TÉCNICA: LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL PURO LÁTEX SUPER RESISTENTE LUBRIFICADAS COM PÓ BIO- ABSORVÍVEL, PUNHO LONGO, ANTIDERRAPANTE, ESTERILIZADA A GÁS E ÓXIDO DE ETILENO, EMBALADAS POR PARES, COM REGISTRO NA ANVISA, CERT. BOAS PRATICAS, GARANTIA DE 12 MESES COM CA	PAR	1	1.000	R\$ 2,64	R\$ 2.640,00
14	LUVA CONFECCIONADA EM BORRACHA NITRÍLICA, COM CA, INDICADA PARA A PROTEÇÃO NO CONTATO DE PRODUTOS QUÍMICOS, DEVENDO OBEDECER AS NORMAS EM BS EM 388/2003, SEM REVESTIMENTO INTERNO, FORMATO ANATÔMICO, FA FACE PALMAR EM SUA SUPERFÍCIE EXTERNA POSSUI ADERÊNCIA ANTIDERRAPANTE NA PALMA DA MÃO SE ESTENDENDO ATÉ OS DEDOS, COM NO MÍNIMO 45 CM DE COMPRIMENTO, COR VERDE, PARA USO NA SAÚDE, COM REGISTRO NA ANVISA, TAMANHO M COM CA	PAR	1	308	R\$ 7,51	R\$ 2.313,08

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 03/10/2024 10:46 -03:00 -03  
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE <https://c.atende.net/p66fe038061d8>.  
POR JESSICA CARDOSO DA SILVA EM 03/10/2024 10:46





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE OSÓRIO**  
Secretaria de Administração  
Setor de Compras e Licitações  
4 | 24

Ite	Especificação	Unid.	Qtd. Min.	Qtd. Max.	Valor Unit	Total
15	LUVA NITRÍLICA SEM PÓ AZUL, TAMANHO P, DESENVOLVIDA PARA USO MÉDICO HOSPITALAR, POSSUEM A FINALIDADE DE PROMOVER A PROTEÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA SAÚDE EM GERAL DURANTE PROCEDIMENTOS EM HOSPITAIS, CONSULTÓRIOS, CLÍNICAS E LABORATÓRIOS. SÃO INDICADAS PARA QUEM POSSUI ALERGIA AO LÁTEX, NA PROTEÇÃO CONTRA AGENTES PATOGÊNICOS E BIOLÓGICOS, NÃO ESTÉRIL, FABRICADA EM BORRACHA SINTÉTICA, LIVRE DE LÁTEX, DISPONÍVEL NA COR AZUL, AMBIDESTRA, APROVADA PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO, DESCARTÁVEL, CAIXA COM 100 UNIDADES COM CA	CX	1	205	R\$ 14,25	R\$ 2.921,25
16	LUVA NITRÍLICA SEM PÓ AZUL, TAMANHO M, DESENVOLVIDA PARA USO MÉDICO HOSPITALAR, POSSUEM A FINALIDADE DE PROMOVER A PROTEÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA SAÚDE EM GERAL DURANTE PROCEDIMENTOS EM HOSPITAIS, CONSULTÓRIOS, CLÍNICAS E LABORATÓRIOS. SÃO INDICADAS PARA QUEM POSSUI ALERGIA AO LÁTEX, NA PROTEÇÃO CONTRA AGENTES PATOGÊNICOS E BIOLÓGICOS, NÃO ESTÉRIL, FABRICADA EM BORRACHA SINTÉTICA, LIVRE DE LÁTEX, DISPONÍVEL NA COR AZUL, AMBIDESTRA, APROVADA PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO, DESCARTÁVEL, CAIXA COM 100 UNIDADES COM CA	CX	1	255	R\$ 14,25	R\$ 3.633,75
17	LUVA NITRÍLICA SEM PÓ AZUL, TAMANHO G, DESENVOLVIDA PARA USO MÉDICO HOSPITALAR, POSSUEM A FINALIDADE DE PROMOVER A PROTEÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA SAÚDE EM GERAL DURANTE PROCEDIMENTOS EM HOSPITAIS, CONSULTÓRIOS, CLÍNICAS E LABORATÓRIOS. SÃO INDICADAS PARA QUEM POSSUI ALERGIA AO LÁTEX, NA PROTEÇÃO CONTRA AGENTES PATOGÊNICOS E BIOLÓGICOS, NÃO ESTÉRIL, FABRICADA EM BORRACHA SINTÉTICA, LIVRE DE LÁTEX, DISPONÍVEL NA COR AZUL, AMBIDESTRA, APROVADA PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO, DESCARTÁVEL, CAIXA COM 100 UNIDADES COM CA	CX	1	240	R\$ 14,25	R\$ 3.420,00
18	LUVAS DE LÁTEX DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA, FORRADAS COM FLOCOS DE ALGODÃO, PALMA ANTIDERRAPANTE, COM CA NA EMBALAGEM, COR AMARELA, TAMANHO P : 26CM DE COMPRIMENTO X 9CM DE LARGURA COM CA	PAR	1	170	R\$ 4,84	R\$ 822,80

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 03/10/2024 10:46 -03:00 -03  
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE <https://c.atende.net/p66fe038061d8>.  
POR JESSICA CARDOSO DA SILVA EM 03/10/2024 10:46





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE OSÓRIO**  
Secretaria de Administração  
Setor de Compras e Licitações  
5 | 24

Ite	Especificação	Unid.	Qtd. Min.	Qtd. Max.	Valor Unit	Total
19	LUVAS DE LÁTEX DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA, FORRADAS COM FLOCOS DE ALGODÃO, PALMA ANTIDERRAPANTE, COM CA NA EMBALAGEM, COR AMARELA, TAMANHO M : 26CM DE COMPRIMENTO X 9,5CM DE LARGURA	PAR	1	2.528	R\$ 4,84	R\$ 12.235,52
20	LUVAS DE LÁTEX DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA, FORRADAS COM FLOCOS DE ALGODÃO, PALMA ANTIDERRAPANTE, COM CA NA EMBALAGEM, COR AMARELA, TAMANHO G : 26CM DE COMPRIMENTO X 10CM DE LARGURA	PAR	1	362	R\$ 4,84	R\$ 1.752,08
21	MASCARA DE PROTEÇÃO N95 INDICADO PARA PROTEÇÃO RESPIRATÓRIA EM AMBIENTES HOSPITALARES CONTRA PRESENÇA DE AERODISPERSÓIDES E BACILOS DA TUBERCULOSE, E OUTROS AGENTES BIOLÓGICOS, UNIDADE, COM REGISTRO NA ANVISA. COM CA	UN	1	1.030	R\$ 1,77	R\$ 1.823,10
22	MÁSCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL, ATÓXICA, 100% POLIPROPILENO, TRIPLA CAMADA DE PROTEÇÃO, COR BRANCA, COM DUPLO ELÁSTICO E HASTES METÁLICA PARA ADAPTAÇÃO AO NARIZ EM CAIXAS OM 50 UNIDADES; COM REGISTRO NA ANVISA E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO OU CERTIFICADO DE ISENÇÃO. COM CA	CX	1	2.007	R\$ 2,03	R\$ 4.074,21
23	AVENTAL IMPERMEÁVEL DE MANGA LONGA COM PUNHO DE MALHA, GRAMATURA 50, TNT 100% POLIPROPILENO TÓXICO E HIPOALÉRGICO. COMPRIMENTO PADRÃO DE 110 CM. TAMANHO PEQUENO; COM REGISTRO NA ANVISA E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO OU CERTIFICADO DE ISENÇÃO COM CA	UN	1	800	R\$ 11,37	R\$ 9.096,00
24	AVENTAL IMPERMEÁVEL DE MANGA LONGA COM PUNHO DE MALHA, GRAMATURA 40, TNT 100% POLIPROPILENO TÓXICO E HIPOALÉRGICO. COMPRIMENTO PADRÃO DE 110 CM. TAMANHO PEQUENO; COM REGISTRO NA ANVISA E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO OU CERTIFICADO DE ISENÇÃO, EMBALAGEM COM 10 UNIDADES COM CA	PC	1	600	R\$ 26,97	R\$ 16.182,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 03/10/2024 10:46 -03:00 -03  
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE <https://c.atende.net/p66fe038061d8>.  
POR JESSICA CARDOSO DA SILVA EM 03/10/2024 10:46





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE OSÓRIO**  
Secretaria de Administração  
Setor de Compras e Licitações  
6 | 24

Ité	Especificação	Unid.	Qtd. Min.	Qtd. Max.	Valor Unit	Total
25	AVENTAL IMPERMEÁVEL DE MANGA LONGA COM PUNHO DE MALHA, GRAMATURA 40, TNT 100% POLIPROPILENO TÓXICO E HIPOALÉRGICO. COMPRIMENTO PADRÃO DE 110 CM. TAMANHO MÉDIO; COM REGISTRO NA ANVISA E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO OU CERTIFICADO DE ISENÇÃO COM CA EMBALAGEM COM 10 UNIDADES	PC	1	350	R\$ 26,97	R\$ 9.439,50
26	AVENTAL IMPERMEÁVEL DE MANGA LONGA COM PUNHO DE MALHA, GRAMATURA 40, TNT 100% POLIPROPILENO TÓXICO E HIPOALÉRGICO. COMPRIMENTO PADRÃO DE 110 CM. TAMANHO GRANDE; COM REGISTRO NA ANVISA E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO OU CERTIFICADO DE ISENÇÃO COM CA EMBALAGEM COM 10 UNIDADES	PC	1	350	R\$ 26,97	R\$ 9.439,50
27	AVENTAL IMPERMEÁVEL DE MANGA LONGA COM PUNHO DE MALHA, GRAMATURA 40, TNT 100% POLIPROPILENO TÓXICO E HIPOALÉRGICO. COMPRIMENTO PADRÃO DE 110 CM. TAMANHO EXTRA GRANDE; COM REGISTRO NA ANVISA E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO OU CERTIFICADO DE ISENÇÃO COM CA EMBALAGEM COM 10 UNIDADES	PC	1	600	R\$ 26,97	R\$ 16.182,00
28	BLOQUEADOR SOLAR CREME FPS 60, BISNAGA 120ML, PRODUTO LIVRE DE ÓLEO, RESISTENTE A ÁGUA, PERSISTINDO SOBRE A PELE NO MÍNIMO 4 HORAS. COM CA	UN	1	1.127	R\$ 13,82	R\$ 15.575,14
29	REPELENTE DE INSETOS SPRAY 100 ML, 4 HORAS DE PROTEÇÃO NA PELE, LIVRE DE ÓLEO, RESISTENTE A ÁGUA.	UN	1	1.057	R\$ 16,22	R\$ 17.144,54
30	CALÇADO SE SEGURANÇA DE USO PROFISSIONAL, TIPO BOTINA, CONFECIONADA EM COURO VAQUETA, FECHAMENTO EM ELÁSTICO NAS LATERAIS, COM BIQUEIRA DE COMPOSITE, PALMILHA DE MONTAGEM MONTADA PELO SISTEMA STROBEL, PALMILHA INTERNA REMOVÍVEL, SOLADO DE POLIURETANO BIDENSIDADE INJETADO DIRETO NO CABEDAL, COM CA, NUMERAÇÃO DO 35 AO 46	PAR	1	259	R\$ 46,62	R\$ 12.074,58

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 03/10/2024 10:46 -03:00 -03  
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE <https://c.atende.net/p66fe038061d8>.  
POR JESSICA CARDOSO DA SILVA EM 03/10/2024 10:46





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE OSÓRIO**  
Secretaria de Administração  
Setor de Compras e Licitações  
7 | 24

Ite	Especificação	Unid.	Qtd. Min.	Qtd. Max.	Valor Unit	Total
31	CALÇADO SE SEGURANÇA DE USO PROFISSIONAL, TIPO BOTINA, CONFECIONADA EM COURO VAQUETA, FECHAMENTO EM ELÁSTICO NAS LATERAIS, COM BIQUEIRA DE COMPOSITE OU AÇO, PALMILHA DE MONTAGEM MONTADA EM NÃO TECIDO PELO SISTEMA STROBEL, PALMILHA INTERNA REMOVÍVEL, SOLADO BICOMPONENTE DE POLIURETANO E BORRACHA NITRÍLICA RESISTENTE A ÓLEO COMBUSTÍVEL E AO CALOR DE CONTATO, INJETADO DIRETO NO CABEDAL, COM CA, NUMERAÇÃO DO 35 AO 46	PAR	1	283	R\$ 48,72	R\$ 13.787,76
32	BOTA NÁUTICA DE PROTEÇÃO, MATERIAL DE BORRACHA IMPERMEÁVEL, MODELO AQUÁTICA, SOLADO NA COR AMARELA, PÉ E CANO NA COR AZUL E TECIDO DE FECHAMENTO DE COR AMARELA, NUMERAÇÃO DO 38 AO 46, COM CA	PAR	1	338	R\$ 183,48	R\$ 62.016,24
33	ÓCULOS PANORÂMICO ESCURO, ARMAÇÃO EM PVC RESISTENTE, LENTE ÚNICA, EM POLICARBONATO ANTIEMBAÇANTE, VENTILAÇÃO DIRETA, COM CA	UN	1	455	R\$ 5,75	R\$ 2.616,25
34	ÓCULOS PANORÂMICO INCOLOR, ARMAÇÃO EM PVC RESISTENTE, LENTE ÚNICA, EM POLICARBONATO ANTIEMBAÇANTE, VENTILAÇÃO DIRETA, COM CA	UN	1	408	R\$ 6,16	R\$ 2.513,28
35	PROTETOR AURICULAR TIPO CONCHA, COM ATENUAÇÃO NRRSF DE NO MÍNIMO 16DB, COM CA	UN	1	197	R\$ 18,72	R\$ 3.687,84
36	LUVA DE PVC PUNHO 35CM, SEM FORRO INTERNO, COM IMPERMEABILIDADE, TAMANHOS 9 E 10, COM RESISTÊNCIA A PRODUTOS QUÍMICOS E AGENTES MECÂNICOS E BIOLÓGICOS, COM CA	PAR	1	236	R\$ 12,59	R\$ 2.971,24
37	LUVA CONFECIONADA EM MATERIAL TÊXTIL E SINTÉTICA, DE PU, REVESTIDA NA PALMA E NA PONTA DOS DEDOS EM LÁTEX E PUNHO DE ELÁSTICO, TAMANHO G COM CA	PAR	1	800	R\$ 9,29	R\$ 7.432,00
38	LUVA DE VAQUETA, TAMANHO G COM CA	PAR	1	230	R\$ 19,49	R\$ 4.482,70
39	PERNEIRA ANTI CORTE/ ANIMAIS PEÇONHENTOS DE COURO SINTÉTICO, COM ALMA DE AÇO, COM CA	PAR	1	140	R\$ 37,00	R\$ 5.180,00
40	COLETE DE SINALIZAÇÃO, MODELO EM X, CORES REFLETIVAS NA COR LARANJA, VERDE E FAIXA BRANCA, DE PVC, SEM FORRO, COM FECHAMENTO NAS LATERIA DE VELCRO.	UN	1	117	R\$ 13,46	R\$ 1.574,82

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 03/10/2024 10:46 -03:00 -03  
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE <https://c.atende.net/p66fe038061d8>.  
POR JESSICA CARDOSO DA SILVA EM 03/10/2024 10:46





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE OSÓRIO**  
Secretaria de Administração  
Setor de Compras e Licitações  
8 | 24

Ite	Especificação	Unid.	Qtd. Min.	Qtd. Max.	Valor Unit	Total
41	CONJUNTO MOTOQUEIRO DE CAPA DE CHUVA, CONTENDO JAQUETA COM CAPUZ E CALÇA FORRADA IMPERMEÁVEL, MATERIAL PVC COR PRETA, COM CA, TAMANHOS GG E XG	CJ	1	197	R\$149,33	R\$ 29.418,01
42	CAPA DE CHUVA EM PVC RESISTENTE, COR AMARELA, COM CAPUZ E MANGA LONGA, TAMANHO GG E COM CA	UN	1	288	R\$ 27,34	R\$ 7.873,92
43	AVENTAL DE RASPA DE COURO, TIPO SOLDADOR, TAMANHO 60CM X 100CM, COM TIRAS NA CINTURA, COM CA	UN	1	97	R\$ 35,91	R\$ 3.483,27
44	BONÉ TIPO ÁRABE, COR AZUL, PARA PROTEÇÃO DOS RAIOS SOLARES, COM ABA FRONTAL E FECHAMENTO NO PESCOÇO COM VELCRO, COM COMPRIMENTO APROXIMADO EM 25CM PARA A PROTEÇÃO DAS ORELHAS, NUCA E PESCOÇO.	UN	1	192	R\$ 18,50	R\$ 3.552,00
45	FITA ZEBRADA, PARA ISOLAMENTO DE ÁREA NAS CORES AMARELA E PRETA, DIMENSÕES 7CMX200M EM ROLO.	RL	1	360	R\$ 16,67	R\$ 6.001,20
46	LUVA TÉRMICA IMPERMEÁVEL, EM TECIDO ESPECIAL COM TRATAMENTO IMPERMEABILIZANTE EM SILICONE, SUPORTA ATÉ 250°C, COMPRIMENTO MÍNIMO 35CM. COM CA	PAR	1	36	R\$ 132,62	R\$ 4.774,32
47	LUVA TIPO VAQUETA PETROLEIRA, CONFECCIONADA EM COURO BOVINO CURTIDO AO CROMO, COM REFORÇO ENTRE O POLEGAR E O INDICADOR, COM REFORÇO PALMAR INTERNO, COM REFORÇO ENTRE POLEGAR E INDICADOR, COM ELÁSTICO EMBUTIDO NO DORSO, COM CA, TAMANHO G E GG COM CA	PAR	1	96	R\$ 14,86	R\$ 1.426,56
48	MASCARA FACIAL FULL FACE ABSOLUTE, PEÇA FACIAL INTEIRA, CONFECCIONADA EM SILICONE, NAS CORES AZUL OU AMARELO OU EM NEOPREME NA COR PRETA, POSSUI VISOR PANORÂMICO, ACOPLANDO DOIS FILTROS, CA 16774 COM CA	UN	1	10	R\$ 289,07	R\$ 2.890,70
49	CINTO DE SEGURANÇA, TIPO PARAQUEDISTA COM PROTEÇÃO NA LOMBAR E REGULAGEM, CAPACIDADE PARA ATÉ 140KG, ELEMENTOS DE ENGATE PARA PROTEÇÃO CONTRA QUEDA DORSAL (ARGOLA EM "D"), FIVELAS DE REGULAGEM TIPO PASSANTE, PORTA EQUIPAMENTOS LATERAIS, INDICADOR DE IMPACTO COMPACTO ANATÔMICO EM LIGA POLIMÉRICA INJETADA COM CA	UN	1	21	R\$ 270,25	R\$ 5.675,25

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 03/10/2024 10:46 -03:00 -03  
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE <https://c.atende.net/p66fe038061d8>.  
POR JESSICA CARDOSO DA SILVA EM 03/10/2024 10:46





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE OSÓRIO**  
Secretaria de Administração  
Setor de Compras e Licitações  
9 | 24

Ite	Especificação	Unid.	Qtd. Min.	Qtd. Max.	Valor Unit	Total
50	MASCARA DE SOLDA COM ESCURECIMENTO AUTOMÁTICO, ÁREA DE VISÃO: 93X93CM, ESCURECIMENTO DE 9-13, ESCURECIMENTO DA LENTE PASSIVA: 4, FONTE DE ENERGIA 1, BATERIA CR2032 SUBSTITUÍVEL, SENSORES: 2, TEMPO DE REAÇÃO (CLARO PARA ESCURO) 0,1MILISEGUNDO, CLASSIFICAÇÃO ÓPTICA CE: 1/1/1/2, NORMAS E CERTIFICAÇÕES: CE EN379 EN166 COM CA	UN	1	13	R\$ 461,68	R\$ 6.001,84
51	LUVA DE BORRACHA ISOLANTE CLASSE 0, PROTEÇÃO ATÉ 1000V, ELETRICISTA, TAMANHO G COM CA	PAR	1	21	R\$ 362,96	R\$ 7.622,16
52	LUVA DE COBERTURA, SOBREPOR, PARA ELETRICISTA, CONFECCIONADA EM COURO BOVINO CURTIDO AO CROMO E VAQUETA, COM PALMA, DORSO E DEDOS EM VAQUETA, COM PUNHO DE RASPAS, ACABAMENTO EM VIES VERMELHO, TIRA PARA REGULAGEM NO DORSO, COM ESPESSURA MÉDIA DA RASPAS EM 1,5MM E ESPESSURA MÉDIA DA VAQUETA EM 1,10MM, TAMANHO G COM CA	PAR	1	10	R\$ 50,67	R\$ 506,70
53	PROTETOR AURICULAR TIPO PLUG, PROTEÇÃO DE 18DB, CONFECCIONADO EM SILICONE COM CA	PAR	1	75	R\$ 3,23	R\$ 242,25
54	PROTETOR DE ROÇADA RETRÁTIL 3MX1,5M, COM RODAS, PORTÁTIL, ESTRUTURA TUBO GALVANIZADO, 4 RODAS MACIÇAS, TELA DE NYLON	UN	1	19	R\$ 1.871,81	R\$ 35.564,39
55	TELA DE SINALIZAÇÃO TAPUME EXTRUSADA LARANJA 1,5X50M	UN	1	50	R\$ 82,66	R\$ 4.133,00
56	SAPATO BIDENSIDADE COURO VAQUETA, CA 40129, MODELO SAPATO COM CA NUMERO: 35 AO 45	PAR	1	60	R\$ 84,63	R\$ 5.077,80
57	SABONETE ESFOLIANTE LIMPA MÃOS, LIMÃO, 250G, TIRA SUJEIRA E GRAXA	UN	1	160	R\$ 39,07	R\$ 6.251,20
58	CAPACETE COM CARNEIRAE JUGULAR, COM SUSPENSÃO E AJUSTE FACIAL COM CA	UN	1	19	R\$ 98,29	R\$ 1.867,51
59	RESPIRADOR FACIAL INTEIRA COM FILTRO SERIE 6800 COM CA	UN	1	10	R\$ 609,91	R\$ 6.099,10
60	FILTRO QUÍMICO (CARTUCHO) PARA MASCARA DE PINTURA MODELO 6800 COM CA	UN	1	20	R\$ 90,47	R\$ 1.809,40
61	SAPATO DE COURO PRETO COM CADARÇO, SAPATO DE SEGURANÇA CONFECCIONADO EM COURO VAQUETA INTEGRAL ESTAMPA RELAX, MODELO AMARRAR, SEM BIQUEIRA, POSSUI PALMILHA INTERNA REMOVÍVEL EM EVA COM TRATAMENTO ANTIMICRÓBICOS COM CA NÚMERO: 35 ao 45	PAR	1	18	R\$ 113,30	R\$ 2.039,40

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 03/10/2024 10:46 -03:00 -03  
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE <https://c.atende.net/p66fe038061d8>.  
POR JESSICA CARDOSO DA SILVA EM 03/10/2024 10:46





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE OSÓRIO**  
Secretaria de Administração  
Setor de Compras e Licitações  
10 | 24

Ite	Especificação	Unid.	Qtd. Min.	Qtd. Max.	Valor Unit	Total
62	LUVA DE PVC PALMA ÁSPERA PUNHO 46CM SMART COM CA TAMANHO G (9)	PAR	1	70	R\$ 23,24	R\$ 1.626,80
63	LUVA LÁTEX CANO LONGO LONGATEX DA2020 COM CA TAMANHO G (9)	PAR	1	50	R\$ 8,09	R\$ 404,50
64	PROTETOR FACIAL ROÇADOR, COM VISOR EM TELA MALHA, KIT PROTETOR FACIAL ECO ROÇADOR: SUPORTE + VISOR TELA MALHA PLÁSTICA LIBUS, DIMENSÕES: COM ALTURA DE 15CM E LARGURA DE 34CM COM CA	UN	1	73	R\$ 52,10	R\$ 3.803,30
65	LANTERNA DE EMERGÊNCIA PARA CAPACETE RECARREGÁVEL 12 LEDS COM CA	UN	1	25	R\$ 60,80	R\$ 1.520,00
66	JARDINEIRA MACACÃO COM BOTA PVC 100% IMPERMEÁVEL, PANTANEIRO COM SUSPENSÓRIO (JARDINEIRA E PVC COM BOTA DE BORRACHA ACOPLADA, SUSPENSÓRIO COM AJUSTE DE TAMANHO E ENGATE RÁPIDO, ESPESSURA DE 0,45MM COM CA	UN	1	71	R\$ 262,60	R\$ 18.644,60
67	COLETE DE SEGURANÇA RESGATE SALVA VIDAS CLASSE III MODELO ATIVA 3 JALECO DESCRIÇÃO TÉCNICA ESPECÍFICA: - COLETE DE SEGURANÇA CLASSE III, MODELO ATIVA 3 JALECO; - FABRICADO EM FIO DE NYLON RESISTENTE À ÁGUA; - POSSUI TRÊS FITAS DE TIRANTE PARA AJUSTE E FIXAÇÃO ADEQUADOS; - CONTÉM APITO RESISTENTE À OXIDAÇÃO FIRMEMENTE PRESO POR UM FIEL ALOJADO EM BOLSO; - PLACAS DE ESPUMA INTERNAS GARANTEM A FLUTUABILIDADE NECESSÁRIA; - CAPACIDADE DE SUPORTE DE ATÉ 130 KG; - ATENDE ÀS NORMAS NORMAN 5 DA MARINHA DO BRASIL.	UN	1	18	R\$ 163,08	R\$ 2.935,44
68	CAPA DE CHUVA TAMANHO P. CARACTERÍSTICAS: MANGA LONGA, COM CAPUZ, EM TECIDO PVC E COM FORRO EM POLIÉSTER, TOTALMENTE IMPERMEÁVEL, COM COSTURAS ATRAVÉS DE SOLDA ELETRÔNICA, COBRINDO TRONCO E PERNAS E FECHAMENTO FRONTAL EM BOTÕES DE PLÁSTICOS DE PRESSÃO, NA COR PRETA. COM CA	UN	1	60	R\$ 134,97	R\$ 8.098,20
69	CAPA DE CHUVA TAMANHO M. CARACTERÍSTICAS: MANGA LONGA, COM CAPUZ, EM TECIDO PVC E COM FORRO EM POLIÉSTER, TOTALMENTE IMPERMEÁVEL, COM COSTURAS ATRAVÉS DE SOLDA ELETRÔNICA, COBRINDO TRONCO E PERNAS E FECHAMENTO FRONTAL EM BOTÕES DE PLÁSTICOS DE PRESSÃO, NA COR PRETA. COM CA	UN	1	90	R\$ 134,97	R\$ 12.147,30

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 03/10/2024 10:46 -03:00 -03  
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE <https://c.atende.net/p66fe038061d8>.  
POR JESSICA CARDOSO DA SILVA EM 03/10/2024 10:46





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE OSÓRIO**  
Secretaria de Administração  
Setor de Compras e Licitações  
11 | 24

Ite	Especificação	Unid.	Qtd. Min.	Qtd. Max.	Valor Unit	Total
70	CAPA DE CHUVA TAMANHO G. CARACTERÍSTICAS: MANGA LONGA, COM CAPUZ, EM TECIDO PVC E COM FORRO EM POLIÉSTER, TOTALMENTE IMPERMEÁVEL, COM COSTURAS ATRAVÉS DE SOLDA ELETRÔNICA, COBRINDO TRONCO E PERNAS E FECHAMENTO FRONTAL EM BOTÕES DE PLÁSTICOS DE PRESSÃO, NA COR PRETA. COM CA	UN	1	137	R\$ 134,97	R\$ 18.490,89
71	CAPA DE CHUVA TAMANHO GG. CARACTERÍSTICAS: MANGA LONGA, COM CAPUZ, EM TECIDO PVC E COM FORRO EM POLIÉSTER, TOTALMENTE IMPERMEÁVEL, COM COSTURAS ATRAVÉS DE SOLDA ELETRÔNICA, COBRINDO TRONCO E PERNAS E FECHAMENTO FRONTAL EM BOTÕES DE PLÁSTICOS DE PRESSÃO, NA COR PRETA. COM CA	UN	1	50	R\$ 134,97	R\$ 6.748,50
72	SAPATO BRANCO FECHADO. ANTIDERRAPANTE SOLADO DE BORRACHA. SAPATO EMBORRACHADO IMPERMEÁVEL. POSSUI SOLADO INTEIRAMENTE EM BORRACHA ANTIDERRAPANTE. FEITO EM TPR-EXP, MATERIAL QUE SE ADAPTA AO FORMATO DOS PÉS, CONTEM BOLSAS DE AR NA PLANTA DOS PÉS E NAS ÁREAS DE CALCANHAR, GARANTE MAIS CONFORTO E MAIOR AMORTECIMENTO DE IMPACTOS. NUMERAÇÃO DO 35 AO 43, PARA USO NA SAÚDE.	PAR	1	24	R\$ 95,06	R\$ 2.281,44

**TOTAL: R\$ 912.224,13**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 03/10/2024 10:46 -03:00 -03  
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE <https://c.atende.net/p66feaf038061d8>.  
POR JESSICA CARDOSO DA SILVA EM 03/10/2024 10:46



- 1.2. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.
- 1.3. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 133, de 11 de agosto de 2023.
- 1.4. O prazo de vigência da contratação é de 1 (um) ano, contado do primeiro dia subsequente da data da publicação da Ata no PNCP, na forma da Lei nº 14.133/2021.
- 1.5. A ata de RP oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

## **2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

- 2.1. A fundamentação da contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico do Estudo Técnico Preliminar, apêndice deste Termo de Referência.
- 2.2. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2024, conforme consta das informações básicas desse plano, publicado no sítio eletrônico da Prefeitura.



### **3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO**

3.1. A descrição da solução como um todo se encontra pormenorizada em tópico específico do Estudo Técnico Preliminar, apêndice deste Termo de Referência.

### **4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

#### **Sustentabilidade**

4.1. OS critérios de sustentabilidade encontram-se pormenorizados em tópico específico do Estudo Técnico Preliminar, apêndice deste Termo de Referência.

#### **Da exigência de amostra**

4.2. Havendo o aceite da proposta quanto ao valor, o interessado classificado provisoriamente em primeiro lugar nos itens relacionados a seguir, deverá apresentar amostra (caso solicitado), que terá data, local e horário de sua realização divulgados por mensagem no sistema, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais fornecedores interessados.

4.3. Poderá ser exigidas amostras dos seguintes itens:

4.3.1. Item: 01, 05, 08, 14, 15, 18, 21, 22, 23, 24, 28, 29, 32, 33, 34, 36, 37, 38, 39, 64, 69.

4.4. As amostras poderão ser entregues no endereço Rua Albatroz, número 330, bairro Albatroz, Osório/RS no prazo limite de 5 (cinco) dias, sendo que a empresa assume total responsabilidade pelo envio e por eventual atraso na entrega.

4.5. É facultada prorrogação o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada no chat pelo interessado, antes de findo o prazo.

4.6. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas, a proposta será recusada.

4.7. Serão avaliados os seguintes aspectos e padrões mínimos de aceitabilidade dos produtos como qualidade, material, eficiência, cumprimento do objetivo.

4.8. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

4.9. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), será analisada a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes neste Termo de Referência.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE OSÓRIO**  
Secretaria de Administração  
Setor de Compras e Licitações  
13 | 24

- 4.10. Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.
- 4.11. Após a divulgação do resultado do certame, as amostras entregues deverão ser recolhidas pelos fornecedores no prazo de 05 (cinco) dias, após o qual poderão ser descartadas pela Administração, sem direito a ressarcimento.
- 4.12. Os interessados deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.

#### **Da exigência de carta de solidariedade**

- 4.13. Não há necessidade.

#### **Subcontratação**

- 4.14. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

#### **Garantia da contratação**

- 4.15. Não haverá exigência da prestação de garantia da contratação nos termos dos arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

### **5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO**

#### **Condições de Entrega**

- 5.1. O prazo de entrega dos bens é de 15 (quinze) dias úteis, contados do empenho, em remessa parcelada.
- 5.2. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço Rua Albatroz, numero 330, Bairro Albatroz, Osório/RS.

#### **Garantia, manutenção e assistência técnica**

- 5.3. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

### **6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO**

- 6.1. O contrato ou instrumento equivalente deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133/2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.
- 6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE OSÓRIO**  
Secretaria de Administração  
Setor de Compras e Licitações  
14 | 24

- 6.3. As comunicações entre a Administração e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.
- 6.4. A Administração poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.
- 6.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, a Administração poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

#### **Fiscalização**

- 6.6. A execução do contrato ou instrumento equivalente deverá ser acompanhada e fiscalizada pelos fiscais do contrato, ou pelos respectivos substitutos, conforme disposto na Lei nº 14.133/2021, art. 117, caput.

#### **Secretaria de Educação:**

Titular: João Vitor de Souza Menger (matrícula 6431)

Suplente: Pedro Antônio da Silva Menezes (matrícula 1500)

#### **SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO:**

Titular: Douglas Gomes dos Santos, matrícula: 6532-1

SUPLENTE: Vanderlei Drowal Espíndula, matrícula: 7341-1

#### **Secretaria de Obras:**

Titular: JONAS BECKER IRANCO - 6410

Suplente: DENISE LIMA JOAQUIM - 6417

#### **Secretaria de Saúde:**

Titular: Juliana Gonçalves Oliveira – 4845-02

Suplente: Carolini Link Pereira – 4936

#### **Secretaria de Assistência Social e Habitação**

Titular: Alice Caroline Lourenço, 3723

Suplente: Liéli Ferreira, 6799





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE OSÓRIO**  
Secretaria de Administração  
Setor de Compras e Licitações  
15 | 24

**Gabinete do Prefeito:**

Titular: Jairo Pacheco Gomes – 6275

Suplente: Fernando Roberto Hennig – 2548

**Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura**

LUIZA MORAES KLAFLKE - 7122-1 (titular)

RICARDO BESTETTI - 3140-1 (suplente)

**Fiscalização Técnica**

- 6.7. O fiscal técnico do contrato ou instrumento equivalente acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.
- 6.7.1. O fiscal técnico do contrato ou instrumento equivalente anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §1º, e Decreto municipal nº 133/2023);
- 6.7.2. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.
- 6.7.3. O fiscal técnico do contrato ou instrumento equivalente informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.
- 6.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.
- 6.7.5. O fiscal técnico do contrato ou instrumento equivalente comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

**Fiscalização Administrativa**

- 6.8. O fiscal administrativo do contrato ou instrumento equivalente verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE OSÓRIO**  
Secretaria de Administração  
Setor de Compras e Licitações  
16 | 24

apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

6.8.1. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

#### **Gestor do Contrato**

6.9. O gestor do contrato ou instrumento equivalente coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração (Decreto municipal nº 133/2023).

6.10. O gestor do contrato ou instrumento equivalente acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

6.11. O gestor do contrato ou instrumento equivalente acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

6.12. O gestor do contrato ou instrumento equivalente emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

6.13. O gestor do contrato ou instrumento equivalente tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

6.14. O gestor do contrato ou instrumento equivalente deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

6.15. O gestor do contrato ou instrumento equivalente deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 03/10/2024 10:46 -03:00 -03  
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: <https://c.atende.net/p66fea038061d8>.  
POR JESSICA CARDOSO DA SILVA EM 03/10/2024 10:46





## 7. CRITÉRIOS DE MEDAÇÃO E DE PAGAMENTO

### Recebimento

- 7.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.
- 7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.
- 7.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 10 (dez) dias úteis.
- 7.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.
- 7.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133/2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal pertinente à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.
- 7.7. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.
- 7.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

### Liquidação

- 7.9. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §3º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE OSÓRIO**  
Secretaria de Administração  
Setor de Compras e Licitações  
18 | 24

7.9.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021.

7.10. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) o período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar; e
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.11. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante.

7.12. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.

7.13. A Administração deverá realizar consulta para:

- a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital;
- b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público;
- c) ocorrências impeditivas indiretas.

7.14. Constatando-se, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da Administração.

7.15. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a Administração deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.



7.16. Persistindo a irregularidade, a Administração deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.17. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto à Administração.

#### **Prazo de pagamento**

7.18. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

7.19. No caso de atraso no pagamento pela Administração, os valores devidos à Contratada serão atualizados monetariamente entre a data do pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação *pro-rata* do Índice de Preços ao Consumidor – Amplo (IPCA), divulgado pelo IBGE.

#### **Forma de pagamento**

7.20. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.21. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.22. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.22.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha de preços, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.23. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

### **8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO**

#### **Forma de seleção e critério de julgamento da proposta**

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

#### **Forma de fornecimento**

8.2. O fornecimento do objeto será parcelado.

#### **Exigências de habilitação**

8.3. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:





#### 8.4. HABILITAÇÃO JURÍDICA

- 8.4.1. **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- 8.4.2. **Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;
- 8.4.3. **Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU:** inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- 8.4.4. **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.5. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

#### 8.6. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

- 8.6.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ/MF) ou no Cadastro de Pessoas;
- 8.6.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014;
- 8.6.3. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- 8.6.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452/1943;
- 8.6.5. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se existirem, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- 8.6.6. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual e Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre.





- 8.7. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estadual ou municipal relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.
- 8.8. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual (MEI) que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar nº 123/2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

#### 8.9. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

- 8.9.1. **Certidão negativa de falência** expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do fornecedor, nos termos do inciso II do art. 69 da Lei nº 14.133/2021;

##### Qualificação Técnica

- 8.10. Apresentar Certificado de Aprovação dos seguintes itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 41, 42, 43, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 56, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 66, 67, 68, 69, 70, 71 e 72.

##### Catálogo

- 8.11. As empresas classificadas provisoriamente em primeiro lugar deverão anexar o catálogo de todos os EPIs ofertados.

#### 9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

- 9.1. O custo estimado total da contratação é de R\$ 912.224,13 (novecentos e doze, duzentos e vinte e quatro reais e treze centavos), conforme custos unitários apostos na tabela acima (item 1.1).
- 9.2. Os valores unitários de cada item, são referente a média, dos orçamentos retirados do painel de preços (sistema de compras do Governo Federal).

#### 10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Lei Orçamentária Anual do Município.
- 10.2. A contratação será atendida pela seguinte dotação:

Secretaria de educação:

05.004.0012.0122.0021.4019.3339030000000000000.05000020-380



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE OSÓRIO**  
Secretaria de Administração  
Setor de Compras e Licitações

22 | 24

05.004.0012.0361.0194.2013.33390300000000000000.05000020-433  
05.004.0012.0361.0194.2013.33390300000000000000.05501019-434  
05.004.0012.0365.0195.2014.33390300000000000000.05000020-500  
05.004.0012.0365.0195.2014.33390300000000000000.05501019-501  
05.004.0012.0365.0195.2015.33390300000000000000.05000020-524  
05.004.0012.0365.0195.2015.33390300000000000000.05501019-525  
05.004.0012.0365.0195.3009.33390300000000000000.25691132-2039  
05.023.0012.0361.0194.1429.33390300000000000000.15000001-605

Secretaria de Saúde:

08.011.0010.0122.0021.2007.33390300000000000000.15000001  
08.011.0010.0122.0263.2055.33390300000000000000.15000001  
08.011.0010.0304.0081.2067.33390300000000000000.15000001  
08.011.0010.0304.0081.2400.33390300000000000000.15000001  
08.012.0010.0122.0021.1482.33390300000000000000.06594002  
08.012.0010.0122.0021.2007.33390300000000000000.05000040  
08.012.0010.0122.0021.2065.33390300000000000000.05000040  
08.012.0010.0301.0021.2366.33390300000000000000.05000040  
08.012.0010.0301.0021.2366.33390300000000000000.06004504  
08.012.0010.0301.0260.2050.33390300000000000000.06004500  
08.012.0010.0301.0260.2050.33390300000000000000.06214090  
08.012.0010.0301.0260.2056.33390300000000000000.05000040  
08.012.0010.0301.0260.2056.33390300000000000000.06004500  
08.012.0010.0301.0260.2056.33390300000000000000.06214011  
08.012.0010.0301.0260.2056.33390300000000000000.06214090  
08.012.0010.0301.0260.2056.33390300000000000000.06214293  
08.012.0010.0301.0260.2401.33390300000000000000.05000040  
08.012.0010.0301.0260.2401.33390300000000000000.06004500  
08.012.0010.0301.0260.2401.33390300000000000000.06214090  
08.012.0010.0301.0260.2411.33390300000000000000.06214090  
08.012.0010.0301.0260.2431.33390300000000000000.05000040  
08.012.0010.0301.0260.2431.33390300000000000000.06214160  
08.012.0010.0301.0260.2477.33390300000000000000.06214090  
08.012.0010.0301.0260.3018.33390300000000000000.06004500  
08.012.0010.0301.0260.4024.33390300000000000000.06324300  
08.012.0010.0301.0263.2455.33390300000000000000.05000040  
08.012.0010.0301.0263.2455.33390300000000000000.06004500  
08.012.0010.0301.0263.2458.33390300000000000000.05000040  
08.012.0010.0302.0260.2053.33390300000000000000.06004501  
08.012.0010.0302.0260.2053.33390300000000000000.06214220  
08.012.0010.0302.0262.2022.33390300000000000000.06004501  
08.012.0010.0302.0262.2022.33390300000000000000.06594003  
08.012.0010.0302.0262.2025.33390300000000000000.05000040  
08.012.0010.0302.0262.2025.33390300000000000000.06004501  
08.012.0010.0302.0262.2025.33390300000000000000.06214170  
08.012.0010.0302.0262.2057.33390300000000000000.05000040  
08.012.0010.0302.0262.2057.33390300000000000000.06004501  
08.012.0010.0302.0262.2057.33390300000000000000.06014506

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 03/10/2024 10:46 -03:00 -03  
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: <https://c.atende.net/p66fe038061d8>.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE OSÓRIO**  
Secretaria de Administração  
Setor de Compras e Licitações  
23 | 24

08.012.0010.0303.0261.2054.3339030000000000000000.05000040  
08.012.0010.0303.0261.2054.3339030000000000000000.06004500  
08.012.0010.0303.0261.2054.3339030000000000000000.06004503  
08.012.0010.0303.0261.2054.3339030000000000000000.06214050  
08.012.0010.0304.0264.2445.3339030000000000000000.06004502  
08.012.0010.0304.0264.2445.3339030000000000000000.06214190  
08.012.0010.0304.0264.2445.3339030000000000000000.06594001  
08.012.0010.0305.0264.2445.3339030000000000000000.06004502  
08.012.0010.0306.0260.2459.3339030000000000000000.06004500  
08.012.0010.0301.0260.3018.3339030000000000000000.26004500  
08.012.0010.0301.0260.2056.3339030000000000000000.26004500  
08.012.0010.0306.0260.2459.3339030000000000000000.26004500  
08.012.0010.0304.0264.2445.3339030000000000000000.05000040  
08.012.0010.0305.0264.2445.3339030000000000000000.26004502  
08.012.0010.0304.0264.2445.3339030000000000000000.26004502  
08.012.0010.0301.0260.4024.3339030000000000000000.26324300  
08.012.0010.0301.0260.2056.3339030000000000000000.26214293

Secretaria de Segurança Pública e Trânsito

19.025.0004.0122.0021.2007.33390300000000000000.15000001-1873  
19.025.0015.0452.0451.2196.33390300000000000000.15000001-1907  
19.025.0015.0452.0451.2196.33390300000000000000.07521127-1908  
19.025.0015.0452.0451.2196.33390300000000000000.08991298-1909

Secretaria de Assistência Social e Habitação

16.017.0008.0122.0021.4096.33390300000000000000.06621013 - 1681  
16.017.0008.0243.0247.2234.33390300000000000000.06601253 - 1727  
16.017.0008.0243.0247.2234.33390300000000000000.06621013 - 1728  
16.017.0008.0243.0247.2234.33390300000000000000.06651252 - 1729  
16.017.0008.0244.0202.3014.33390300000000000000.06621013 - 1764  
16.017.0008.0244.0202.3014.33390320000000000000.06621013 - 1765  
16.017.0008.0244.0245.2071.33390300000000000000.06601257 - 1780  
16.017.0008.0244.0245.2071.33390300000000000000.06651247 - 1781  
16.017.0008.0244.0245.2071.33390300000000000000.26601257 - 2165  
16.017.0008.0244.0249.2436.33390300000000000000.26601101 - 2173  
16.017.0008.0244.0249.2436.33390300000000000000.06601101 - 1986  
16.025.0008.0122.0021.2007.33390300000000000000.15000001 - 1818

Gabinete do Prefeito:

02.005.0004.0131.0022.2209.33390300000000000000.15000001 - 34  
02.025.0004.0122.0021.2007.33390300000000000000.15000001 - 123





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE OSÓRIO**  
Secretaria de Administração  
Setor de Compras e Licitações  
24 | 24

02.025.0004.0122.0021.4025.3339030000000000000000.15000001 - 140  
02.043.0027.0812.0103.2156.3339030000000000000000.15000001 - 170  
02.043.0027.0812.0108.2039.3339030000000000000000.15000001 - 206

Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura

07.046.0018.0541.0301.2389.33390300000000000000.08991295 - 1979  
07.046.0018.0541.0279.2380.33390300000000000000.15000001 - 945  
07.046.0018.0541.0120.4023.33390300000000000000.15000001 - 913  
07.046.0018.0541.0120.2392.33390300000000000000.15000001 - 908  
07.046.0018.0541.0120.2375.33390300000000000000.15000001 - 904  
07.046.0018.0541.0120.2267.33390300000000000000.15000001 - 899  
07.033.0020.0609.0302.2390.33390300000000000000.15000001 - 885  
07.033.0020.0608.0132.2170.33390300000000000000.15000001 - 866  
07.033.0020.0605.0132.2102.33390300000000000000.15000001 - 833  
07.025.0004.0122.0021.4022.33390300000000000000.15000001 - 795

Secretaria de Obras

06.025.0004.0122.0021.2007.33390300000000000000 - 646

10.3. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

Osório, 03 de Outubro de 2024.

Jessica Cardoso da Silva

Técnica em Segurança do Trabalho

